



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 870
CONT. Nº 046-15-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTUÁRIA, VISANDO ATENDER OS REQUISITOS DO ISPS CODE E A SEGURANÇA DO PORTO DE PARANAGUÁ, COMBINADO COM A MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 20 dias do mês de setembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, RG sob nº 1.262.936-0 SSP/PR assistidos pelo Procurador Jurídico **JACKSON LUÍS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 14.836.341-2 (Processo Principal nº 11.868.583-0)**, Concorrência Pública nº 016/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em 11/06/2015, assina com **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 470, bairro Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81360-010, Fone: (41) 3014-1287, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.590.045/0001-00, doravante denominada CONTRATADA e representada neste ato por **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, portador da CI/RG nº 835.279 e CPF/MF nº 354.025.559-15 e **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, portadora da CI/RG nº 664.197 e CPF/MF nº 429.140.359-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, e com fundamento no art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 046/2015 por mais 99 (noventa e nove) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 29 de dezembro de 2017. Iniciando-se, após tal data, o período de 24 (vinte e quatro) meses de manutenção preventiva e

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 871
CONT. Nº 046-15-03

corretiva, conforme previsão do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de setembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACKSON LUÍS VICENTE
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5850333-9

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

